




**ANUÊNCIA PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

**Nº 045/2022**

CERTIFICAMOS, para fins de licenciamento ambiental, que a atividade de **PROJETOS DE IRRIGAÇÃO (COM USO DE AGROTÓXICO)**, localizada no Sítio Santa Rita, Tomé, Chapada do Apodi, S/N, zona rural de Limoeiro do Norte, com área de 5,7 hectares, de interesse de **PEDRO ALCÂNTARA PEREIRA BRAGA**, com CPF sob n.º 736.432.464-04, embasada no Requerimento Nº 013/2022 e na Análise Técnica e Jurídica Nº 002/2022-IMMAB, está em conformidade com a **Lei Municipal n.º 2.051, de 27 de agosto de 2018**, que “*Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências*”, estando a área localizada na zona rural do município de Limoeiro do Norte, sendo necessário o atendimento das restrições das normas instituídas pelo Plano Diretor do Município Limoeiro do Norte e do Governo do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte/CE, 26 de janeiro de 2022.

  
**Msc. Karisia Mara Lima de Oliveira,**  
**Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.**